



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 139/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.870,00 (Trinta e três mil e oitocentos e setenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/07/24, Edição nº 2695

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.870,00 (Trinta e três mil e oitocentos e setenta reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas da Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

##### 05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.2439 – Manutenção Serv. Prot Social Especial de Media Complexidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.370,00

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **05.006.12.361.0015.2.465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec. Adm**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 24.500,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2.439 – Manutenção Serv. Prot Social Especial de Media Complexidade**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.370,00

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão